

Ata nº. 006/2020

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, Daiane, Diretora de Assistência Social, informou aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, via aplicativo de WhatsApp, devido à suspensão de reuniões enquanto perdurar a declaração de situação de emergência no território municipal, Decreto 5.065 de 18 de março do 2020 e Decreto 5.081 de 13 de abril do 2020, que o Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, autorizou a abertura de adesão para o repasse emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais nos estados, municípios e Distrito Federal. Os entes federados tem o prazo de 60 dias pra realizar o aceite e receber as duas parcelas. Nosso município está elegível para receber o valor de R\$ 12.150,00, sendo R\$ 7.350,00 para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI’s e R\$ 4.800,00 para cofinanciamento de ações socioassistenciais. Aprovado pelos conselheiros o termo de aceite para recebimento do recurso federal. Esta ata foi redigida a fim de transcrever as decisões tomadas via aplicativo e assinada por todos que se manifestaram.

Schroeder, 04 de maio de 2020.